



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.792/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 231/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Nelson José Gonçalves” a praça localizada no cruzamento das ruas Fortunato Abreu Gágno, Milton Manoel dos Santos e Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, localizada no bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

Art. 1º Fica denominada “Nelson José Gonçalves” a praça localizada entre ruas Fortunato Abreu Gágno, Milton Manoel dos Santos e Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

Art. 2º As despesas provenientes da aplicação desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de Junho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

